



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2025

*Concede o título de Vereador Emérito
a Antenor Venson.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, o uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º É concedido o título de **Vereador Emérito**, nos termos da Lei Municipal nº 4.648, de 30 de julho de 2014, a ANTENOR VENSON.

Art. 2º Fica autorizada a Câmara Municipal de Igrejinha a proceder a homenagem em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Igrejinha/RS, 29 de setembro de 2025.

Maxwel Luis de Matos

Vereador Maxwel Luis de Matos
Presidente

Registre-se e publique-se.

Sandro Dailor Klein
Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo